DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Ajuste de Contas 2
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Ajuste de Contas

15/04/2026, 18:27 Email – Assessoria Técnica de Gabinete – Outlook

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO Nº. 008/2.026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL E MARTINELI COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86 e a empresa **MARTINELI COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 62.338.769/0001-71, sediado à Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº. 2621, Jardim Sumaré, Sertãozinho-SP, CEP 14.170-580, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO**, cuja celebração está de acordo com o Parecer Jurídico de 04 de fevereiro de 2.026, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valores devidos em decorrência da prestação de serviços realizados no âmbito Da Compra Direta que originou o pedido nº 01362/2022, empenho 3408 de 04/04/2022, posteriormente anulado, que tem como objeto a aquisição de óleo 2 tempos DT-30-500ml, para uso nas roçadeiras municipais, sem que houvesse, contudo, a emissão de nota fiscal no exercício financeiro de 2022 por parte da empresa, manifestando-se apenas em 2026 quanto à intenção de faturamento. Considerando que a prestação de serviço foi devidamente comprovada e atestada nos autos do processo, se faz necessário a formalização do presente ajuste, conforme parecer jurídico precedente.

CLAUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A **REQUERIDA** reconhece os encargos devidos à **MARTINELI COMERCIAL LTDA**, no total de **R$ 574,50 Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente as notas fiscais relacionada na tabela abaixo.

Nota Fiscal	Emissão	Objeto	Valor
469.514/NF-e	19/02/2026	Oleo lubrificante 2 tempos DT-30-500ml	R$ 574,50
TOTAL			R$: 574,50

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total bruto do presente Termo é de **R$ 574,50 Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que será pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo e que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº. 200

Ficha nº. **454**	Processo nº.	
Unidade:	011003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Funcional:	15.451.0012.0062.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplic.:	110.000	Fonte Recurso: 0.0100

CLAUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe bruto de **R$ 574,50 Quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com fulcro na efetiva utilização, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLAUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇAO E CONTROLE DESTE TERMO

Após a assinatura deste termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Pontal.

CLAUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

1

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Como providências prévias à celebração do presente Termo de Ajuste de Contas e de Quitação, a Administração Pública Municipal verificou que a empresa signatária:

a) Encontra-se regular perante a Receita Federal do Brasil no que tange a débitos tributários, fiscais e previdenciários, bem como junto ao Fisco Estadual e ao Fisco Municipal, conforme certidões em anexo;
b) Não se encontra inscrita no Banco Nacional de Devedores da Justiça do Trabalho (BNDT), conforme certidão em anexo;
c) Encontra-se regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme certificado em anexo;
d) Não detém impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme consulta em anexo, junto aos sistemas Apenados/TCESP e Certidões/CGU;
e) Não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, conforme certidão negativa em anexo.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pontal, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de ajuste de contas e quitação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e clausulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Município de Pontal, Estado de São Paulo, em 14 de abril de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Município de Pontal

CARLOS ALESSIO MARTINELI
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Lívia Maria Maciel e Moura
OAB-SP: 177.439

2

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337
14540-000 – Pontal/SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2.026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e congêneres, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Pontal, visando à manutenção da higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade do Município.

Empresas vencedoras valor total: R$ 3.729.790,50 (três milhões e setecentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos): **GIMENES E PAVAN LTDA ME** (05307679000180) com os lotes: 55, 81 no valor total de R$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais). **DUTRA COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** (63545468000181) com os lotes: 88, 90, 91 no valor total de R$ 376.980,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais). **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI** (36367694000147) com os lotes: 10, 11, 42, 77 no valor total de R$ 45.839,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais). **51.627.661 DOUGLAS BORSUK** (51627661000182) com os lotes: 48, 74, 101 no valor total de R$ 62.310,00 (sessenta e dois mil e trezentos e dez reais). **HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (58367594000153) com os lotes: 2, 3, 13, 25, 28, 39, 100, 103, 104, 72, 76, 79, 84, 96, 99, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 41, 43, 44, 45, 46, 52 no valor total de R$ 857.340,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta reais). **AYLAG QUIMICA INDUSTRIAL LTDA** (04484235000157) com os lotes: 1, 4, 24, 26, 27, 49, 50, 83 no valor total de R$ 200.270,00 (duzentos mil e duzentos e setenta reais). **SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP** (08675264000157) com os lotes: 19, 23, 53, 85, 92 no valor total de R$ 95.360,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sessenta reais). **NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA** (44989569000105) com os lotes: 71 no valor total de R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (30888187000172) com os lotes: 89 no valor total de R$ 157.904,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e quatro reais). **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (56121296000153) com os lotes: 62, 63 no valor total de R$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais). **COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA** (44798994000109) com os lotes: 20, 21 no valor total de R$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais). **SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (32246770000105) com os lotes: 80, 102 no valor total de R$ 151.670,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta reais). **COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA** (49856584000190) com os lotes: 12, 33, 37, 40, 94, 97, 98 no valor total de R$ 49.744,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais). **COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA** (08103754000189) com os lotes: 54, 65 no valor total de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). **JG CASA DA EMBALAGEM LTDA - ME** (08784757000125) com os lotes: 73 no valor total de R$ 69.150,00 (sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais). **57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO** (57872982000129) com os lotes: 56, 57, 58 no valor total de R$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais). **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** (22094574000109) com os lotes: 78, 86, 87 no valor total de R$ 76.906,00 (setenta e seis mil e novecentos e seis reais). **PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** (28398064000101) com os lotes: 105 no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **WILLIAM CARLOS DIAS LTDA** (36243006000137) com os lotes: 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 29, 30,

64, 93 no valor total de R$ 633.348,50 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **PERSOPEL LTDA** (27215429000152) com os lotes: 47 no valor total de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais). **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA** (13021891000104) com os lotes: 5, 9, 18, 38, 51, 75, 82, 95 no valor total de R$ 93.294,00 (noventa e três mil e duzentos e noventa e quatro reais). **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA** (39357755000183) com os lotes: 35, 69, 34 no valor total de R$ 114.375,00 (cento e quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais). **CELMAC COMERCIO LTDA** (49865015000101) com os lotes: 31, 32, 36 no valor total de R$ 42.570,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), quinta-feira, 26 de março de 2026

LIVIA MARIA MACIEL E MOURA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N°17/2.026
PROCESSO LICITATÓRIO N°32/2.026

Tipo: menor preço global.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia consistentes na construção de 40 (quarenta) carneiras duplas com 4 (quatro) sepulturas, correspondentes às sepulturas perpétuas de números 4180 a 4219, no Cemitério Municipal de Pontal/SP**
Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de maio de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**

Pontal/SP, 05 de maio de 2.026.

.....
LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (INTERINO)
ORDENADOR DE DESPESAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pontal

Contratada: DÊNIS HENRIQUE SERRA NEGRA ME

Objeto: Correção valor contratual e prorrogação do prazo do contrato original por 12 meses, com início em 06 de maio de 2026 e término em 05 de maio de 2027.

Valor: R$17.148,72 (Dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) .

Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

Rua Macir Ramasini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616